



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Exm.º Senhor

Nossa Referência: FP-150/2012

Ministro da Educação e Ciência

Data: 21/09/2012

Assunto: **Propostas para eliminar excessos e abusos nos horários de trabalho dos docentes**

Senhor Ministro,

O despacho normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, e as novas matrizes curriculares provocaram um aumento efetivo da carga letiva dos docentes, para além da burocracia acrescida para as escolas que desses normativos legais resulta, em virtude de terem de contabilizar ao minuto o horário dos docentes.

À esmagadora maioria dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e aos do ensino secundário foi atribuída mais uma turma, o que contribui para o aumento da sobrecarga horária e de trabalho desses docentes, tornando-se, em muitos casos, insuportável, para além de constituir fator relevante na eliminação de horários de trabalho nas escolas.

Ao que antes se referiu, acrescem problemas como o excessivo número de turmas atribuído a alguns docentes e os abusos praticados em alguns agrupamentos com a deslocação dos professores entre escolas. Com o objetivo de solucionar estes problemas, a FENPROF apresenta as seguintes propostas:

- Tendo em consideração o disposto no número 1 do artigo 78.º do ECD, que refere a necessidade de equilíbrio global na atribuição de turmas aos professores, com vista a garantir um elevado nível de qualidade ao ensino, **na distribuição de serviço aos docentes não deverão ser ultrapassados os 3 níveis e/ou 5 turmas**. As situações que, este ano, desrespeitem estes critérios deverão ser corrigidas;

- Tendo em consideração que, em diversos agrupamentos, muitos docentes são obrigados a desenvolver a sua atividade em diferentes estabelecimentos, deverão ser respeitadas as seguintes normas:

- O tempo de deslocação entre estabelecimentos é contabilizado como horário de trabalho;

- São garantidas as necessárias condições de deslocação entre estabelecimentos, designadamente: *i)* garantia de transporte; *ii)* em casos excepcionais de utilização de transporte próprio, pagamento de ajudas de custo.

Com os melhores cumprimentos

O Secretariado Nacional

Mário Nogueira
Secretário-Geral